

EDITAL DE CITAÇÃO. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091039-57.2020.8.26.0100º. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando Bicalho Veiga, Luiz Antonio Siqueira Veiga, Maria Elisa Serra Siqueira Veiga, Clemilda Maria Francisco, Afristeu de Marqui Junior, Hermann Jean Stockeier, Sofia Kolesinska Stockmeir, Thomas Eduard Stockmeier, Odete Rossi Francisco, Ivan Borbas, Neusa Maria Francisco Borbas, Armando Luiz Francisco, Nilza Maria Francisco de Marqui, ADRIANO ROMANIELLO DE OLIVEIRA e ALESSANDRA CAIRES ROMANIELLO, Maria Conceição de Siqueira Veiga e Vilma da Silva e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de dominio sobre imóvel localizado na Rua Corrêa de Sã, nº 38, Vila Palmeiras, São Paulo/SP, CEP: 02725-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025404-77. 2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudidal - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jbn Empretietra de Obras e Reformas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025404-77.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Díra). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO BATISTA DE LIMA NUNES, DE 78.56.71.04.59.0, e JBM RMPETEIRIA DE OBRAS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37325263000190, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 394,944,20 (maio de 2023 sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito é 30% do valor da execução, inclusive custas honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o rêve será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001620-06.2016.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: João Hiroshi Takamori e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001620-06.2016.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Cotia. Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Hiroshi Takamori (CPF. 1408.454.08-46), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 39.294,58 (maio de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dividas e Outras Avenças sob o nº 444/260.4216.83. Estando o executado em lugi rajorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito de exequente, comprovando o depósito de 30 do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE BLOQUEÍO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032801-56.2017.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERALDO FREIRE DE LIMA, CPF 330.890.238-90 e EVERALDO FREIRE DE LIMA (PESSOA JURIDICA). CNPJ 21.663.155/0001-88, que lhes 60 proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco SIA cujo objeto é o débito referente à cédula de crédito bancário nº 101.800.274, assinada em 120/62/017. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovado depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acresodas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avallação. Pelo presente ficam também INTIMADOS para que no PRAZO de 50 dias úteis, a filuir apsõo os 20 dias supra, se manifema exerca do bloqueio efetuado por meio do sistema SISBAJUD, conforme detalhamento disponibilizado nos autos, sob pena de conversão do bloqueio en penhora e levantamento de quantia em favor do exequente. Não havendo manifestação no prazo de 50 dias, oquejoueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passara a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, independentemente de nova mitmação, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Decorridos os prazos supra, o independentemente de nova mitmação, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Decorridos os prazos supra, o independentemente de nova mitmação, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Decorridos os prazos supra, o independentemente de nova mitmação, com possibilidade do levantamento pela parte exequ EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032801-56.2017.8.26.0001. A MM. Juíza

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019609-90.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Joso Balista de Lima Nunes. EDITAL DE CITAÇÃO. - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 101969-90.9022.8.26.0224. (A) MM, Juíza) de Direito da 9º Varar Civel do For o de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jaso Batista de Lima Nunes (CPF. 356.711.048-90), que Banco Bradesco SAI ha ejuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$. 178.688,29 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Bradesco nº: 005.685.012. Estando o executado em lugar ignorado, expede se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paque o debito attualizado, coasião em que a verta honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou recombrea, o crédito de exequente, comprovando depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas a honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja letio em 6 parceias mensaisa, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao més, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decornidos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feto. E para que produza os efetois de direito e expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006676-98.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Prestação de Serviços. Requerente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Requerido: Luiz Felipe de Jesus. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 JIAS. PROCESSO N° 100675-98.2023.8.26.0594. (A) MM. Juíz(a) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhor Rossi; na forma da Lei, etc. FAZ SABER ra(o) LUIZ FELIPE DE JESUS, Brasilero, Sotleiro, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, CPF 353.687.835-50, com endereço à Rua dos Italianos, Ilay Jesus (EP 90853-050). São Bernardo do Campo. - SP, que lhe foi proposta uma ação de cobraraça pelo procedimento comum por parte de INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT, alegando em inicial ser credor da importância de R\$19.593.27 em 170/20203 reditio oriundo do contrato de prestação de serviços educacionais, inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar inerto 202023 reditio deleminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1084802-75.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alexandre Dare (CPF. 042.363.307-41), que Doka Brasil Fórmas para Concreto Ltda lhe ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 290.760.42 (unho de 2022), representada pelo Termo de Acordo e Instrumento Particular de Confissão do Divida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paque o débito abulgado, cossião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja felio em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por centro) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avallação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1002854-64 2017.8 26.0127. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Alienação Fiduciária Requerente: BANCÓ BRADESCO S.A. Requerido: Raquel Gama da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002854-64.2017.3.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Carapiculha. Estado de Sa Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, et. FAZ SABER a RAQUEL GAMA DA SILVA, CPF 413: ""-95, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 146.035.95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paque o débito atualizado, caso em que os honorários advocaticios serão reduzidos pela metade ou, em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito de exequente, comprovando o depósito de 30% do valor, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% so mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto sobre a quantia bioqueada via SISBAJUD. No siêncio, o reu será considerado revel, sendo nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016084-37.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Gustavo Ferreira Machado. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 1016084-37.2021.8.26.0224. (O/A) MM. Juíz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, DIA, JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUSTAVO FERRA MACHADO, RG 43.392.223-0, CPF 42/464651869, com endereço à Rua Jose Bernardo Pinto, 903, Villa Guilherme, CEP 02055-001, São Paulo - Paulo, para a cotação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, para a cotação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, para a cotação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, para a cotação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, para a cotação a desta por para de 18-50 para de 18-60 para de 18-60 para de 18-60 para de 18-60 para cotação de Serviços Educacional São en Educacional São Fado para de 18-60 para cotação para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o reu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aso 29 de maio de 2024. da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2024.









